



RESOLUÇÃO Nº 414, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1978

Aprova o Orçamento Próprio da Universidade Federal do Ceará, para o Exercício Financeiro de 1979.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sessão realizada a 29 de dezembro de 1978, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.320, de 17.3.64, Decreto nº 60.745, de 24.5.67, e a Lei nº 6597, de 01.12.78, publicada no Diário Oficial da União, de 06.12.78.

RESOLVE:

Art. 1º - O Orçamento Próprio da Universidade Federal do Ceará, para o exercício de 1979, compreendendo recursos do Tesouro e de outras fontes, estima a Receita em Cr\$ 575.340.000 (quinhentos e setenta e cinco milhões, trezentos e quarenta mil cruzeiros) e fixa a Despesa em igual importância, conforme os anexos em feixados na Portaria nº 1105, de 29.12.78, e que passam a fazer parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - A Receita tem o seguinte desdobramento sintético:

1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais .....	Cr\$ 6.340.000
1.4.6.1.99.00 - Outras Contribuições da União .....	Cr\$ 550.050.000
1.5.9.5.99.00 - Outras Diversas Rendas .....	Cr\$ 11.400.000
2.5.3.1.99.00 - Outros Auxílios e/ou Contribuições da União...	Cr\$ 7.550.000
	<u>Cr\$ 575.340.000</u>

Art. 3º - A despesa é desdobrada, sinteticamente, de acordo com a seguinte discriminação:

Pessoal e Encargos Sociais .....	Cr\$ 501.925.000
Outros Custeios .....	Cr\$ 64.294.000
Investimentos .....	Cr\$ 9.120.000
	<u>Cr\$ 575.340.000</u>

Art. 4º - A Reitoria é autorizada a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

mente Próprio, tanto para incorporar saldos do exercício anterior e outros valores na Receita e na Despesa, como para reforço de dotações que se revelam insuficientes, mediante compensação, e para incorporação de créditos suplementares, respeitadas as disposições legais respectivas.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 29 de dezembro de 1978.

Prof. Pedro Teófilo Barroso  
Reitor